



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## TERMO ADITIVO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 91/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIODESCRIBÇÃO, EM TEMPO REAL, PRESENCIAL OU NÃO, PARA SESSÕES PLENÁRIAS, EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO OU POR ELE PROMOVIDOS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°. 52/2022 (SEI N°. 0010856-54.2022.6.27.8000).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ N° 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís/MA, representado por seu Presidente, o Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do RG n°. 025065592003-6 SSP/MA e do CPF no. 054.617.313-68, e, de outro lado, a empresa **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, inscrita no CNPJ-MF, sob o n° 08.202.383/0001-92, com sede na Av. Paulista, 726, 13° andar, Conj. 1303, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP. 01310-100, Fone: (11) 3254-7652, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato**, RG n°. 27.803.962-5 SSP/SP e CPF n°. 272.441.108-04, celebram o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com a **Lei n°. 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93, Lei Complementar n°. 123/2006 e Decreto Federal n°. 10.024/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 91/2022**, referente à prestação de serviços de audiodescrição, em tempo real, presencial ou não, para sessões plenárias, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do tribunal regional eleitoral do maranhão ou por ele promovidos, conforme autorização concedida nos autos do SEI n°. 010856-54.2022.6.27.8000 (Decisão n° 5289 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 5/12/2023 e término em 4/12/2024.**

2.2. Fica resguardado o direito à repactuação/reajuste dos valores do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n° 8.666/93; nos arts. 1º, § 1º, XVII, e 3º da Resolução TRE-MA n° 9.477/2019; no art. 26 da Resolução TSE n° 23.702/2022, bem como na cláusula sexta do contrato n° 91/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 108.497,74** (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) em ano eleitoral e **R\$ 66.276,90** (sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) em ano não eleitoral, incluídas todas as despesas que resultem na prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD EM ANO NÃO ELEITORAL	QTD EM ANO ELEITORAL			VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL EM ANO NÃO ELEITORAL R\$	VALOR TOTAL EM ANO ELEITORAL RS
				DIAS ÚTEIS	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS			
2	Prestação de serviços de audiodescrição, em tempo real, presencial ou não, para sessões plenárias, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do TRE-MA ou por ele promovidos.	hora	270	410	16	16	245,47	66.276,90	108.497,74
<b>TOTAL EM ANO NÃO ELEITORAL</b>		<b>hora</b>	<b>270</b>			<b>R\$ 66.276,90</b>			
<b>TOTAL EM ANO ELEITORAL</b>		<b>hora</b>	<b>442</b>			<b>R\$ 108.497,74</b>			

3.2. As despesas com a execução do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2023, correrão à conta do Orçamento Geral da União, sendo enquadradas na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070398 - NSA; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM APOIO.

3.3. Para cobertura das despesas referentes ao presente termo aditivo, neste exercício financeiro, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2023NE000523**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís, MA, datado e assinado eletronicamente.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE LMEIDA**

**ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO****ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Antonio Alves de Oliveria granato, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 08/11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1973341** e o código CRC **33CFBD30**.

0010856-54.2022.6.27.8000 1973341v2